

PORTARIA Nº 268 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO
DE VIDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.347 de 27 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.855 de 15 de dezembro de 2023, e;

Considerando o Memorando nº 2696/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação por Risco de Vida – GRV de 30%, aos Servidores Públicos Municipais nomeados para o cargo temporário de Motorista de Veículos Leves, durante a vigência do contrato de cada servidor, conforme segue:

| SERVIDOR | ADMISSÃO |
|---------------------------|------------|
| JUNIOR GONCALVES DE SOUZA | 15/07/2025 |
| RONALDO BECKER CONCEIÇÃO | 22/07/2025 |
| RONALDO DA SILVA PEREIRA | 15/07/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de admissão.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 26 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral